

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALdo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULOMatrícula
36.447ficha
1

S. C. do Sul, 14 de setembro de 2009.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **vaga dupla nºs 9A/9B**, localizada no 1º subsolo do "**Edifício Residencial Segorbe**", situado na **Rua Plauí nº 294**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com capacidade para estacionamento e guarda de dois veículos de passeio do porte médio, com a área privativa de **19,8000m²**, a área comum de **5,4735m²**, a área total de **25,2735m²** e o coeficiente de proporcionalidade de **0,003149957**, **confrontando**, no sentido de quem da área de circulação e manobras a olha, pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga tripla nºs 10A/10B/10C, pelo lado esquerdo com o pilar de sustentação do edifício e com o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nºs 8A/8B, e pelos fundos com a parede divisória de fundos do edifício."

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA., com sede na Rua Cavaleiro Ernesto Giuliano nº 1.380, Bairro Olímpico, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.455.083/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2/31.726, feito em 26 de junho de 2006, neste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 10/31.726, em 04 de setembro de 2009, neste 2º Oficial de Registro).

OBSERVAÇÃO:- Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", capítulo XX - provimento 58/89 - NSCGJ.

O Preposto Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/36.447.

S.C. do Sul, 28 de dezembro de 2009.

VENDA E COMPRA:- "Conforme instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/64, parágrafo esse acrescido pelo artigo 1º da Lei Federal nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do artigo 26 do Decreto-lei Federal 70, de 21 de novembro de 1966 e do artigo 38 da Lei Federal 9.514/1997, regido pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em Campinas-SP, aos 26 de novembro de 2009, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 84.827**, a proprietária **CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a VALTER DAVID GONÇALVES**, engenheiro mecânico, RG nº 5.868.213-2-SSP/SP, CPF/MF nº 520.681.458-04 e sua mulher **MARISE DE ALMEIDA GONÇALVES**, industrial, RG nº 5.929.205-2-SSP/SP, CPF/MF nº 263.924.848-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 15 de junho de 1974, residentes e domiciliados na Rua São Carlos nº 200, Vila Santo André, em Ibitinga-SP, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$20.000,00**; que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **153342009-21032040**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 23 de novembro de 2009, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 18 de dezembro de 2009, confirmadas via internet em 21 de dezembro de 2009, as quais ficam arquivadas neste 2º

(continua no verso)

Matrícula
36.447

ficha
1
verso

Oficial de Registro e declarou que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 2/36.447.

S.C. do Sul, 28 de dezembro de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 1 (um), **VALTER DAVID GONÇALVES** e sua mulher **MARISE DE ALMEIDA GONÇALVES**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, o apartamento nº 61 e a vaga simples nº 9C, do mesmo edifício, matriculados sob nºs 36.418 e 36.448, neste 2º Oficial de Registro, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede em São Paulo (capital), na Rua XV de Novembro nº 111, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$280.000,00**, que será pago no prazo de amortização de 84 meses, através do Sistema de Amortização - TP, a taxa de juros efetiva anual de 12,2345%, nominal anual de 11,5978% e nominal mensal de 0,9664%, sendo o valor do encargo mensal total de **R\$5.090,79**, com vencimento da primeira prestação em 26 de dezembro de 2009; as demais condições constam do título."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 3/36.447.

S.C. do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

RESTRIÇÃO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 07 de fevereiro de 2019, pela exequente Cipatex Impregnadora de Papéis e Tecidos Ltda., representada por seus sócios José Geraldo Antunes e Rafael Barros Pilon, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Cerquilha, comarca de São Paulo (capital), e tendo em vista a certidão, expedida aos 22 de janeiro de 2019, pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Ibitinga-SP, Fernando Lucas Pascoal Martins, nos autos de execução de título extrajudicial - duplicata nº 1002611-55.2015.8.26.0236, distribuída aos 30 de julho de 2015, em que é exequente Cipatex Impregnadora de Papéis e Tecidos Ltda., CNPJ/MF nº 47.254.461/0001-54 e executados Vick Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 00.327.170/0001-85 e Marise de Almeida Gonçalves, CPF/MF nº 263.924.848-09, **protocolados e microfilmados sob nº 134.020, em 14/02/2019, procede-se à presente averbação para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula e os direitos sobre a vaga simples nº 9C, matriculada sob nº 36.448, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Valter David Gonçalves e sua mulher Marise de Almeida Gonçalves, estão sujeitos à penhora ou arresto, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.**" (Valor da causa: R\$25.777,17)

Selo digital: 112664391000000001157901F

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

36.447

ficha

2

S. C. do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 4/36.447.**

S.C. do Sul, 30 de abril de 2024.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0036447-33.**"

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 5/36.447.**

S.C. do Sul, 30 de abril de 2024.

PENHORA- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 09 de abril de 2024, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível de Ibitinga-SP, Joceli Aparecida de Oliveira, nos autos de execução civil, em que é exequente Cipatex Impregnadora de Papéis e Tecidos Ltda., CNPJ/MF nº 47.254.461/0001-54 e executadas Vick Industrial Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 00.327.170/0001-85 e Marise de Almeida Gonçalves, CPF/MF nº 263.924.848-09, processo nº 10026115520158260236, **protocolada e microfilmada sob nº 165.457, em 09/04/2024**, procede-se à presente averbação para constar que **os direitos sobre a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 1 (um), e os direitos sobre a metade ideal da vaga simples nº 9C, matriculada sob nº 36.448, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Marise de Almeida Gonçalves e seu marido Valter David Gonçalves, foram penhorados.**" (Valor da dívida: **R\$39.899,55**) (Valor para efeito de custas: **R\$19.949,77**)

Selo digital: 112664391000000044601724C

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).